



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO (CD)

N.º 30-A, DE 2007

(Da Sra. Janete Rocha Pietá)

Determina a priorização anual dos espaços culturais da Câmara dos Deputados, durante os meses de março e de novembro, para a realização de eventos artísticos e culturais com a temática "Mulher e Igualdade Racial"; tendo parecer da Mesa, pela rejeição (relator: DEP. OSMAR SERRAGLIO).

DESPACHO:

À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

S U M Á R I O

I – Projeto inicial

II – Na Mesa Diretora:

- Parecer do relator
- Parecer da Mesa

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º. A Câmara dos Deputados, por meio de sua Mesa Diretora, deverá priorizar, anualmente, todos os seus espaços culturais durante os meses de março e de novembro, para a realização de eventos artísticos e culturais com a temática “Mulher e Igualdade Racial”

Parágrafo único. Os eventos artísticos e culturais aos quais se refere o caput, incluem a exibição de filmes, documentários, apresentação de corais, orquestras, grupo musicais e a exposição de obras de arte, artesanatos, fragmentos de obras literárias e outros que versem exclusivamente sobre o universo e a cultura da Mulher e dos afrodescendentes.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os dias 08 e 21 de março são datas das mais significativas para o universo feminino e para os afrodescendentes do Brasil. Na primeira comemora-se o que se convenciou chamar Dia Internacional da Mulher; na segunda, comemora-se o dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial.

Em novembro, outras duas datas merecem destaque: o dia 20, quando se comemora o Dia da Consciência Negra e o dia 25, dedicado às comemorações do Dia Internacional da Não-Violência contra a Mulher.

A Câmara dos Deputados, como a Casa de todos os brasileiros e brasileiras, deve envidar todos os esforços para tornar o quanto mais difundidas possível tais manifestações artísticas e culturais, sendo uma oportunidade ímpar para que todos que visitam esta Casa conheçam as diversas manifestações artísticas que compõem o universo da cultura feminina e dos afrodescendentes.

Portanto, por considerar justo e relevante que a Câmara reserve todos seus espaços culturais, durante os meses de março e de novembro, para apresentações artísticas e culturais que envolvam a temática dos grupos sociais supra citados, contamos com o apoio de nossos pares para a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, em 15 março de 2007.

JANETE ROCHA PIETÁ
Deputada Federal

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Trata-se do Projeto de Resolução n. 30/2007, de autoria da Deputada Janete Pietá, que “determina a priorização anual dos espaços culturais da Câmara

dos Deputados, durante os meses de março e de novembro, para a realização de eventos artísticos e culturais com a temática *Mulher e Igualdade Racial*”.

Na instrução do processo, a Administração do Espaço Cultural, às fls. 5, manifesta-se, em síntese, nos seguintes termos:

- reconhecendo a relevância dos temas, tem realizado diversos eventos para celebrar as datas mencionadas;
- as áreas destinadas a manifestações culturais atendem a vasta demanda interna e externa, sendo aproveitadas para acolher eventos afetos à agenda política da Casa, em caráter de prioridade;
- a reserva dos espaços culturais para desenvolver restritamente eventos ligados à temática proposta poderá impor dificuldades administrativas para abrigar demandas de interesse institucional;

A Secretaria de Comunicação Social, por outro lado, acrescenta que os espaços que administra na Casa (Auditório Nereu Ramos, Auditório Freitas Nobre, Salão Negro e Sala de Reuniões da Mesa Diretora) são prioritariamente destinados a eventos institucionais, cujo uso é regulamentado pela Portaria-DG n. 36/2004 e pelo Ato da Mesa n. 116/2002.

No encaminhamento da matéria a esta Secretaria, a Diretoria-Geral reforça entendimento de que a aprovação da proposta poderá causar dificuldades administrativas no tocante aos eventos de ordem institucional, ressaltando que a temática *Mulher e Igualdade Racial* vem sendo abordada habitualmente nos eventos culturais realizados no âmbito da Câmara dos Deputados.

Ante o exposto, esta Secretaria submete a matéria ao exame e à deliberação da douta Mesa, acompanhando as informações e manifestações dos órgãos técnicos da Casa pelo não acolhimento do supramencionado projeto de resolução.

Primeira-Secretaria, 4 de julho de 2007

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

PARECER DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora, em reunião realizada hoje, opinou, por unanimidade, pela rejeição do Projeto de Resolução (CD) nº 30, de 2007, nos termos do parecer do Relator, Deputado Osmar Serraglio.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Arlindo Chinaglia, Presidente; Nárcio Rodrigues, Primeiro-Vice-Presidente; Inocêncio Oliveira, Segundo-Vice-Presidente; Osmar Serraglio, Primeiro-Secretário; Ciro Nogueira, Segundo-Secretário; Waldemir Moka, Terceiro-Secretário; e Manato, Primeiro-Suplente de Secretário.

Sala de Reuniões, em 4 de julho de 2007.

ARLINDO CHINAGLIA
Presidente

FIM DO DOCUMENTO
